

**PORTARIA N.º 308/24 de 20/12/2024.**

**PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e Art. 70, inciso V da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, requerimento em anexo,

**RESOLVE:**

Art.1.º - **PRORROGA**, a partir desta data, licença sem remuneração para tratamento de assuntos particulares, a servidora municipal **QUEILA ELIS MARIANI**, ocupante do cargo Professora Nível II Lotada na Secretaria de Educação e Cultura, no período de 20/12/2024 a 10/07/2025, devendo retornar as atividades no dia 11/07/2025 ou no primeiro dia útil seguinte.

Art.2.º - Para fazer as despesas decorrentes da presente portaria, serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 20 de dezembro de 2024.



**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal